Publicado 07/06/2024
Retirado em / /

PORTARIA N° 030 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora que especifica".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** fundamentada no art. 50, §§1º, 2º, e 3º, da Lei 2.577/2021, com redução prevista no §4º do mesmo diploma legal e parágrafo 5º do artigo 40 da CF/88 com redação dada pela EC 103/2019, **com proventos integrais e reajuste pela paridade,** conforme artigo 50, parágrafo 6º da Lei 2.577/2021, a ***KARIN MARX DE OLIVEIRA,*** inscrita no CPF sob o n° 252.178.366-87, matrícula nº 2887, servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30/01/1997.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos sete dias do mês de junho de 2024.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021